



# PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, nº 1260, Morada do Sol, Fone/fax (43) 3532-3232

## PORTARIA Nº 19/2017

A Doutora **THAIS TERUMI OTO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º Decreto Judiciário nº 177/2017, datado de 15/02/2017;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** do Fórum e dependências bem como **a suspensão dos serviços das serventias extrajudiciais** desde que fechadas a rede bancária, no dia 15 (quinze) de junho do corrente ano.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º Decreto Judiciário nº 177/2017, datado de 15/02/2017;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** do Fórum e dependências no dia 16 (dezesesseis) de junho do corrente ano, mediante a compensação de 01 (uma) hora por dia, sendo esta reposição realizada até 03 (três) meses após a suspensão do expediente, facultando **a suspensão dos serviços das serventias extrajudiciais** desde que fechadas a rede bancária, pelos motivos acima declinados.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Cambará, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_ (MARIA CRISTINA CARDOSO TEZOLIN), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

**THAIS TERUMI OTO**

Juíza de Direito